



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 17 de setembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1072 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado, que através do setor responsável, viabilize a Instalação de Placas de Identificação nas Ruas do Município que ainda não possuem denominação visível, neste município.**

Justificativa

A identificação adequada das ruas é uma necessidade básica para a organização urbana e para o bem-estar da população. A ausência de placas dificulta a localização de endereços, prejudica a prestação de serviços públicos e privados, como os Correios, o atendimento de ambulâncias, bem como a mobilidade de moradores e visitantes.

A medida trará mais segurança, organização e valorização aos logradouros, além de contribuir para o desenvolvimento da cidade.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

17-09-2025